



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2025, em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do art. 72 da citada Lei, e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma do prédio “anexo” da Câmara Municipal de Timbaúba/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, em conformidade com o Projeto Básico (Anexo I do Edital).

EMPRESA VENCEDORA: HPS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.520.477/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 116.910,45 (cento e dezesseis mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Timbaúba, 03 de fevereiro de 2025.

Marileide Rosendo de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba